SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 09 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVI | Nº 3733

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal**.**

Perícia dia: 23/10/2024 às 15:00 horas, na Clínica da Família de Aperibé. (Referência: Ao lado do Hospital Municipal)

01 - CARGO*: *PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Nome
01	*MAIARA DA SILVA MACHADO*
02	*RAYANE MARQUES SILVA*
03	*GISLANNE SARDINHA FARIA VALERIANO*
04	*ANDRESSA CRUZ CARVALHO LEONARDO*
05	*JULLYANA MONTEIRO RIBEIRO*

01 - CARGO*: *PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ordem	Nome
01	*DANILLA JÉSSICA POUBEL DOS REIS CORTAT*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma Completo;
2) Ureia e Creatinina;
3) EAS (urina);
4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 01 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor;
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados;
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
18) Conta Salário Itaú.
19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)
20) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
21) Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;
23) CPF do Conjugê;
24) CPF dos filhos menores de 21 anos;

*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 08 de Outubro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3B277648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso da ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, contemplando a implantação, aplicativo, manutenção técnica do site, suporte, hospedagem e capacitação dos servidores responsáveis pelas publicações de forma remota** de criação do diário Oficial Eletrônico do Município de Aperibé, **para 12(doze) meses**, conforme condições e exigências estabelecidas no **Decreto Nº1.046 de 13 de junho de 2023,** de que regulamenta o Art.175, com fulcro no Art. 69,III, todos da Lei Orgânica Municipal e Cria o diário Oficial eletrônico do Município de Aperibé e dá outra providências.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando o parecer do Departamento de Compras, fls. 60, aprovo os atos no Processo Nº 0101/2024;

Resolve I – **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso da ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, contemplando a implantação, aplicativo, manutenção técnica do site, suporte, hospedagem e capacitação dos servidores responsáveis pelas publicações de forma remota de criação do diário Oficial Eletrônico do Município de Aperibé, para 12(doze) meses, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso da ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, a favor de **PLENUS GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ.48.359.260/0001-84, no valor estimativo de R$13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais).

Aperibé, 03 de outubro de 2024.

FABIANO SALVADOR ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Mat.6233

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3C453975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 03/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 75º Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

II – Propor a convocação da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador, que será realizada no dia 06 de novembro de 2024, com o tema: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como direito humano.

Aperibé, 26 de Setembro de 2024.

GENILSON FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 03/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6AC830A2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Aperibé, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA nº 001/2024-PMA**, tendo como data e horário do início da disputaàs 13:00hs do dia 24 de outubro de 2024, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL RENATO ALVIM PADILHA".** O Edital poderá ser obtido no site https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 08 de outubro de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F3823C53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CMDBRJ.

REF.: PA-e N.º 000035/2024.
DISPENSA N.º 013.2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021)

AUTORIZO e **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a aquisição de Materiais Permanentes (Armários, Cadeiras e Mesas) para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Duas Barras – entrega imediata, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da contratação – no valor global de: R$ 23.752,80 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), fornecedor vencedor – **FUTURETECH CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. **52.676.744/0001-24 -** com sede na Rua Glimério Briolanje Stutz, n.º 30, Loteamento Castelo, Duas Barras (RJ), CEP 28650-000, contratação em conformidade com o que prevê o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Duas Barras (RJ), na data da assinatura eletrônica.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:E85F0CAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2024 = S. M. DE EDUCAÇÃO.

PROTOCOLO GERAL N°: 2606/2024
PROCESSO Nº: 2606/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Adesão á ata de registro de preço para contratação de Empresa Especializada para eventual e futura **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,** para atender as necessidades da secretaria de Educação, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000841-842/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº 0700.1236100072.009-3390.39.00-15730000 e 0700.1236500072.010-3390.39.00-15730000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **02(dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 30 de Setembro de 2024.

ROGER CRESPO DE AZEVEDO RANGEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B1BB08CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146 / 2.024 = EXONERAÇÃO DE GILSON JOSÉ DE DEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, do cargo de Divisão de Serviços Gerais, do Depto. de Serviços Hospitalares da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras**,** Gilson José de Deus – mat. 0793, nomeado através da portaria 072 /2.021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 08 de outubro de 2.024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FC986D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145 /2024 = EXONERAÇÃO DE ADÃO CARLOS F. CORREA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Adão Carlos Fernandes Correa , do cargo de Departamento de Pronto Atendimento Médico (SPAM) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, nomeado pela portaria nº 077 / 21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 08 de outubro de 2.024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3BC0B4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024 = EXONERAÇÃO DE RÔMULO WERMELINGER GUEDES .

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, do cargo de Divisão Administrativa, do Depto. de Pronto Atendimento Médico "SPAM" da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, Rômulo Wermelinger Guedes – Mat. 1283, nomeado pela portaria nº 022/22.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 08 de outubro de 2024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D3EC2EF6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXPOSIÇÃO DE INTERESSE EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de serviço de manutenção e assistência técnica de informática nos equipamentos da Prefeitura Municipal de Duas Barras e Secretarias vinculadas, como: Secretaria de Governo, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Gabinete, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Transporte, Secretaria distrital, Secretaria de Educação e Procuradoria geral. Englobando manutenção, instalação, suporte a equipamentos de informática, rede de computadores e software.
Proc. Adm: 2860/2024
Prazo para envio de propostas: Início em 09/10/2024 ás 09 horas e término em 11/10/2024 ás 17 horas.
A Secretaria Municipal de Governo, através do Setor de Compras, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto acima.
O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Forma de envio:
Os interessados devem contatar o Setor de Compras para requerimento daplanilha orçamentária no canal eletrônico: scomprasdb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3F309BB3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXPOSIÇÃO DE INTERESSE EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de link dedicado de internet para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Duas Barras e Secretarias vinculadas, como: Secretaria de Governo, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Gabinete, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Transporte, Secretaria distrital, Secretaria de Educação e Procuradoria geral. Com velocidade mínima de 200 mbps, mensal, para acesso a rede mundial de computadores, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção do link. Fornecimento de acesso se dará via fibra ótica , rádio ou satélite. Com acesso direto, não necessitando de contratação de provedores ou serviços de terceiros. Acesso com operação 24 horas por dia, 7 dias por semna, sem limitação de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipos de dados trafegados, porta lógica ou serviço . Velocidade mínima: Fibra Ótica - 200mbps; Rádio - 20 mbps; Satélite - 20 mbps.
Proc. Adm: 2861/2024

Prazo para envio de propostas: Início em 09/10/2024 ás 09 horas e término em 11/10/2024 ás 17 horas.
A Secretaria Municipal de Governo, através do Setor de Compras, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto acima.
O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Forma de envio:
Os interessados devem contatar o Setor de Compras para requerimento daplanilha orçamentária no canal eletrônico: scomprasdb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CCC401BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXPOSIÇÃO DE INTERESSE EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da torre de TV e equipamentos de Duas Barras, Monnerat.
Proc. Adm: 2841/2024
Prazo para envio de propostas: Início em 09/10/2024 ás 09 horas e término em 11/10/2024 ás 17 horas.
A Secretaria Municipal de Governo, através do Setor de Compras, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto acima.
O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Forma de envio:
Os interessados devem contatar o Setor de Compras para requerimento daplanilha orçamentária no canal eletrônico: scomprasdb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8239B10E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:2375/2024

OBJETO: Trata-se da celebração do Terceiro Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 030/2021 por 12 (doze) meses. – Contratação de empresa especializada visando o fornecimento, licenciamento e locação de sistemas integrado de gestão pública com sistemas web, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e Fundos Municipais, incluído serviços complementares de: instalação, migração, implantação, teste, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acesso ao suporte técnico

VALOR GLOBAL: R$ 552.000,12 (quinhentos e cinquenta dois mil reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.08.244.4001.2401.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
03.001.10.301.3004.2318.3.3.90.39.00.00.00.00.1.621.0000
02.003.04.122.2001.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
02.005.12.361.2009.2211.3.3.90.39.00.00.00.00.1.550.0000
06.001.18.122.2001.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

CNPJ: 29.079.480/0001-00

CONTRATADA: Sigien Sistemas LTDA

CNPJ: 35.616.795/0001-41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93

GESTORES: Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Promoção Social

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de setembro de 2024

ANDREIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Saúde

GILMAR CORTÊS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCAS CAVALIERI CARREIRO
Secretário Municipal de Promoção Social

*Omitido no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro (AEMERJ) 30/09/2024 – Edição 3726

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B011CE86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna -se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 366/2024 – Processo Administrativo /2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"LOCAÇÃO E MOTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREAÇÃO INFANTIL"**.
Conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do Email **compras@paulodefrontin.rj.gov.br**
Envio de propostas pelo e- mail: compras@paulodefrontin.rj.gov.br no prazo de 03 (três) dias uteis.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2024

LUCAS CAVALIERI CARREIRO
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2A355853

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 151/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5496/2022

Partes: Município de Mendes e **ELETROTÉCNICA MATTOS LTDA-ME**

DO OBJETO

contratação de Empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários no conserto e revisão de Bombas de sucção e recalque e seus acessórios, que operam nas Estações de Tratamento de Água e outros Sistemas**.**

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 218.628,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais).

DO PRAZO

A vigência da presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:ACBB2383

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2024.

Errata da LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2024.

Onde se lê :

LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2024 DE 02 outubro DE 2014.

Leia-se:

LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2024 DE 02 outubro DE 2024

Mendes 08 de outubro de 2024

Erro formal de digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5BD86678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 488/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir 07.10.2024, o Srº **LUIZ PAULO DA SILVA** para o cargo de **GESTOR ESPECIAL (GE)**, do **GABINETE DO PREFEITO**.

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 07.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5C2C8CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 489/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a partir de 07.10.2024, o Srº. **MATEUS DE SOUZA BIZARRA** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE (AP)**, do **GABINETE DO PREFEITO**,

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E6BC3F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 492/24 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a partir de 09.10.2024, o Srº **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PATRIMONIAL DA FROTA DO TRANSPORTE MUNICIPAL**, DAS-04, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DAEA974E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 493/24 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a partir de 09.10.2024, a Srª **EDILZA DA CONCEÇÃO DA SILVA MARTINS d**o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, DAS-05, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0D3E1DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMOS DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS E OCUPACIONAIS VISANDO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MENDES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2023.

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ.: 37.160.129/0001-77.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **JAQUELINE CALÇADA RIBEIRO LTDA – CNPJ.: 50.516.577/0001-29.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ.: 44.219.136/00001-62.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **BRUNA ALVES DE SOUZA ME – CNPJ.: 26.176.661/0001-66.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – CNPJ.: 26.844.478/0001-91.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA – CNPJ.: 31.329.142/0001-20.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **JZ MERCANTIL LTDA – CNPJ.: 50.979.093/0001-16.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ.:48.529.824/0001-80.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ.: 52.094.857/0001-11.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ.: 43.098.231/0001-92.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA – CNPJ.: 46.153.320/0001-82.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ.: 45.769.285/0001-68.**

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e **STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.:25.070.251/0001-73**

DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais necessários para implementação das oficinas terapêuticas e ocupacionais (oficinas de arte, jardinagem/horta e educação física), assim como material de psicomotricidade que serão utilizados, em atendimento à demanda das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura desta Administração Pública, conforme especificações, quantidades e custos estimados no Termo de Referência.

DOS PREÇOS CONTRATADOS

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 5.988,70 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 3.356,87 (Três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 69.034,92 (Sessenta e nove mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 37.550,32 (Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 35.898,93 (Trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 8.647,20 (Oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 19.710,81 (Dezenove mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 2.572,95 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 2.646,72 (Dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 51.973,56 (Cinquenta e um mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 5.449,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

O **CONTRATANTE pagará** à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 5.656,50 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes
Contratante

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:44F38ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2024 - SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)**, para conhecimento dos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO n° 90009/2024, comunica a alteração da data de abertura, que aconteceria no dia 17/10/2024 para o dia **23/10/2024**, a partir das 10h00 (horário de Brasília).
Justifica-se a alteração da data de abertura uma vez que houve erro na transmissão dos dados do processo para o site de execução do pregão eletrônico, que não contabilizou os 08 (oito) dias necessários para abertura do processo, sendo necessário a mudança de data para o dia informado.
Os dados retificados encontram-se disponibilizados no edital em anexos, podendo ser acessados através dos sites: https://www.mendes.rj.gov.br/ e www.comprasgovernamentais.gov.br
Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaudemendes@gmail.com.
Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

Mendes-RJ, 08 de outubro de 2024**.**

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:54F0DF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 03.945.035/0001-91**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 8.308,80 (oito mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:25F4ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 09.182.725/0001-12**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 3.049,20 (três mil quarenta e nove reais e vinte centavos). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B0773508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 02.482.141/0001-13**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:58EE0E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 76.386.283/0001-13**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 11.695,00 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:261A2F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS BACKES LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 25.279.552/0001-01**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 6.528,80 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data de celebração: 24 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 24 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FBF3C1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ (MF) sob o nº 31.504.080/0001-46**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2A9B4244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 00.085.822/0001-12**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais). Data de celebração: 24 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 24 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4FEFE71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 94.389.400/0001-84**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:83AFCB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 36.958.637/0001-32**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 9.387,00 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:93A5852A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **METTA FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 42.496.258/0001-70. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 10.114,00 (dez mil cento e catorze reais). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0C3D9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **UP DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 44.152.616/0001-53**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial pertencentes à Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 de controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3561/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - SRP. Valor: R$ 29.387,88 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Data de celebração: 12 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:812B90EC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

Errata do 5º Termo aditivo referente ao contrato 072/2019 publicado no dia 07/10/2024 onde foram realizadas as seguintes retificações:

Onde se lê:
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

Leia-se:
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 017/2023.

Leia-se:
CONTRATO Nº 072/2019.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Vassouras - RJ, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:2B5BAD04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO DA PRESIDÊNCIA

O Diretor-Executivo Presidente do FUPREVAS, **Sr. Felipe Barros Nogueira de Paula**, no uso das suas atribuições legais ***resolve*** **TORNAR SEM EFEITO o Ato n° 040/2024 e a Apostila de Fixação de Proventos n° 040/2024**, ambos publicados no Diário Oficial do Município, ano XVI, n° 3728, no dia 02 de outubro de 2024, que havia concedido o benefício de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição ao servidor **HÉLIO FREITAS SANTOS**, matrícula n° 101.209-6, ocupante do cargo de professor 6° ao 9° ano – Ciências, por manifestação expressa do mesmo de desistência do presente requerimento nos autos do Processo Administrativo de n° 7930/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Após, arquive-se.

Vassouras, 09 de outubro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:20673D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 5.707, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 14 e 15 de outubro de 2024 – Segunda e Terça-Feira e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Vassouras,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

Considerando as Olimpíadas dos Estudantes de Medicina do Rio de Janeiro e Espírito Santo - "**INTERMED 2024**",

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica excluído do ponto facultativo de que trata o artigo 1º os servidores lotados em atividades essenciais, assim entendidas as de manutenção, limpeza, fiscalização, ordem pública e saúde, conforme ordem de serviço interna a ser expedida pelos titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:469CC101

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 5.708, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

O Prefeito de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que do dia 11 ao dia 16 de outubro do corrente ano, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

11 de outubro de 2024 para realização do evento INTERMED que acontecerá nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de outubro no horário de 06h00min ás 07h00min do dia 16 de outubro do ano corrente.

Rua Ronald Fiuza Manhaes fechada (sentido Madruga x Centro);
Avenida Otavio Gomes fechada (sentido Centro x Madruga);
Rua Aldo Cavali (Alteração e/ou fechamento de acordo com a necessidade);
Avenida Expedicionária Oswaldo de Almeida Ramos (Alteração e/ou fechamento de acordo com a necessidade).

12 de outubro de 2024 para realização da Festa das Crianças em Demétrio Ribeiro no horário de 12h00min ás 21h00min.
Rua Sérgio Ferraz Brito
13 de outubro de 2024 para realização da Festa das Crianças em Demétrio Ribeiro no horário de 10h00min ás 22h00min.
Rua Sérgio Ferraz Brito
Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 08 de outubro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:A4ACCF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Na publicação do dia 03/10/2024, edição n.° 3729, no Extrato do 1.° Termo Aditivo ao Contrato n.° 012/2024
Onde se lê: " Valor: Considerando o acréscimo dos serviços, será acrescido ao valor do contrato original o montante de R$ 11.862,04 (Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)."
Leia-se: Valor: Considerando o acréscimo dos serviços, será acrescido ao valor do contrato original o montante de R$ 11.529,28 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:497CA81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Circuito Fechado de TV para monitoramento dos estabelecimentos de saúde.
Processos:1699/2024
Prazo para envio de propostas: inicial em 09/10/2024 ás 08 horas e término em 11/10/2024 ás 17 horas.
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto acima de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, relativo ao Processo Administrativo nº. 1699/2024
Descrição Resumida do objeto e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Serviço de instalação de Circuito Fechado de Tv,com acesso remoto 24 h via aplicativo.Fornecimento de kit completo contendo peças,equipamentos e mão de obra e assistência técnica por 12 meses,para monitoramento dos estabelecimentos de saúde desta Secretaria.	UN	6

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
A cópia do referido Termo de Referência poderá ser obtida por solicitação encaminhada ao endereço eletrônico compras.smsvass@gmail.com
As propostas devem ser enviadas para o endereço de email acima.

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:6A83D450

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Decreta:
Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R$ 8.530.000,00 (oito milhões e quinhentos e trinta mil reais) para atender futuras e necessárias demanda da Caixa de Previdência Municipal (CAPMA).
Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta do superávit financeiro de R$ 25.153.155,04 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, fonte 1800 – Recursos Previdenciários e por anulação, conforme discriminação no quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Redução
1901.9999799972.777 – Reserva Orçamentária do RPPS	999.99.99.18	1800	8.500.000,00	0,00
1901.9999799972.777 – Reserva Orçamentária do RPPS	999.99.99.18	1800		30.000,00
1901.0927200972.039 – Diárias Pessoal Civil	3.3.90.14.18	1800	30.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de setembro de 2024.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1130						**Data: 29/09/2024**	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso Remaneja.	**Anulação**	**Supl.p/Anulação**	**Supl.p/Superávit**	**Supl.p/Excesso**	**Supl.p/Convênio**	**Anul. Remaneja.**	**Supl.**
0010 /1901.9999799972.777-9999.99.99-18000000	**30.000,00**						
0005 /1901.0927200972.039-3390.14.00-18000000		**30.000,00**					
Totais:	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS			
MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
Conta Vinculada: diversas	**Fonte de Recursos: 1800**	**Decreto Relacionado: 1129 - 29/09/2024**	
Município: Aperibé		**Exercício 2024**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES	**VALOR (R$)**	**OBRIGAÇÕES**	**VALOR (R$)**
Bradesco 192-9	R$ 66.799,79	Restos a Pagar NP Aanteriores	R$ -
Itau 5808-5	R$ 815,37	Restos a Pagar NP do exercício	R$ 51.999,24
CEF 62-5	R$ 23.738,42	Consignações	R$ 68.909,57
CEF 98-6	R$ 23.508,20		R$ -
B. Brasil 5175-6	R$ 150,30		R$ -
Bradesco 2815-0	R$ 893,37		R$ -
FI CEF Aliança Titulos Publicos	R$ 699.477,97		R$ -
Bradesco FIC Premiun	R$ 82.063,23		R$ -
Bradesco FI RF IRF 1 Titulos	R$ 501.628,44		R$ -
Bradesco FIC FII RF Alocação	R$ 138.219,12		R$ -
CEF brasil Gestão	R$ 2.725.930,64		R$ -
CEF FI BR IRF-MI	R$ 124.072,86		R$ -
CEF FI BR IRF-MI	R$ 2.536.025,98		R$ -
CEF alocação Macro	R$ 738.694,55		R$ -
CEF FI Brasil RF	R$ 4.114.496,41		R$ -
Bradesco FIA Select	R$ 1.247.681,52		R$ -
CEF IMA B 5	R$ 2.430.171,58		R$ -
CEF IMA B	R$ 1.461.631,12		R$ -
CEF FI U+IMA B TP	R$ 3.082.548,72		R$ -
Bradesco Institucional	R$ 3.404.231,48		R$ -
CEF FI Brasil IDKA 2A	R$ 1.871.284,78		R$ -
			R$ -
Total	**R$ 25.274.063,85**	**Total**	**R$ 120.908,81**
		SUPERÁVIT	**R$ 25.153.155,04**
TOTAL	R$ 25.274.063,85	**TOTAL**	R$ 25.274.063,85

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secretário Municipalk de Finanças e Planejamento
Nome: Jonimax de Matos Braga	Data: 29/09/2024
Matrícula:	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: Lidio antonio Luz Pereira	Data: 29/09/2024
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Ronald de Cássio Daibes Moreira	Data: 29/09/2024
Assinatura:	

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:88854246

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 541/2024

EMENTA: "Abre crédito adicional ara suprimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras correlatas providências"

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.646 de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais.), para reforço da seguinte dotação:

SUPLEMENTAR

Desp	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
06	04	001	08	244	4001	2401	3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

ANULAR

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
16	02	003	04	122	2001	2201	3.3.90.32.00.0.00.00	1.500.0000	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:7C219531

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.09	Secretaria Municipal de Governo	
02.09.04	Administração	
02.09.04.122	Administração Geral	
02.09.04.122.0008	Administração Executiva	
02.09.04.122.0008.2.015	Manutenção da SMG	
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de acordo com o inciso III do artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.03	Assessoria Municipal de Imprensa	
02.03.04	Administração	
02.03.04.126	Tecnologia da Informatização	
02.03.04.126.0008	Administração Executiva	
02.03.04.126.0008.2.004	Manutenção da AMI	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 100,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 100,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 100,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.06	Procuradoria Geral do Município	
02.06.03	Essencial à Justiça	
02.06.03.061	Ação Judiciária	
02.06.03.061.0008	Administração Executiva	
02.06.03.061.0008.2.007	Manutenção da PGM	
3.3.90.10.00.00.00.00.1500	Seguro Desemprego e Abono Salarial	R$ 100,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 100,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	

02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.274	Previdência Especial	
02.08.09.274.0013	Servidor Público	
02.08.09.274.0013.2.014	PASEP – Encargos	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.266,41

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
3.2.90.21.00.00.00.00.1500	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 621,02
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.17	Saneamento	
02.11.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.11.17.512.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.17.512.0016.2.022	Rede de Esgoto – Manutenção	
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 100,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 100,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.10	Saúde	
02.18.10.604	Defesa Sanitária Animal	
02.18.10.604.0028	Ações de Saúde	
02.18.10.604.0028.2.250	Ações de Bem Estar e Controle Populacional de Animais	
3.3.50.43.00.00.00.00.1500	Subvenções Sociais	R$ 100,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 100,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 100,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	
02.19.04	Administração	
02.19.04.122	Administração Geral	
02.19.04.122.0008	Administração Executiva	
02.19.04.122.0008.2.165	Manutenção da SMDEER	
3.3.50.43.00.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 112,57

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 07 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6E144F75

